



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.133

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital PROAD nº 98/2009, de que trata a Resolução CUNI nº 1.021/2009.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 234ª reunião ordinária, realizada em 31 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994, e nº 240, de 10 de agosto de 1994; e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

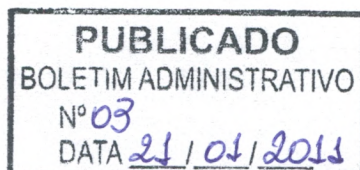
a solicitação constante do OF.APMP.CGP.PROAD Nº 175/2010, datado de 12 de agosto de 2010;

a documentação constante do processo UFOP nº 3.114/2009-0,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a **partir de 09.09.2010**, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de *que trata* o Edital PROAD Nº 98/2009 - UFOP, de 28.04.2009, publicado no DOU de 29.04.2009, homologado pela **Resolução CUNI nº 1.021**, de 20.08.2009, publicada no DOU de 09.09.2009, realizado para o cargo de **Editor de Publicações**.

Ouro Preto, em 31 de agosto de 2010.




Prof. João Luiz Martins
Presidente

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ADMINISTRACION
MEXICO
D.F.